ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADC (PRESIDENTE)

Em 1 8 NOV. 2020

REQUERIMENTO N.º: 1400

Informações sobre o CEI 109.

CONSIDERANDO que o prédio CEI 109, inaugurado em 2012, está fechado há anos, devido a problemas estruturais de grande gravidade;

CONSIDERANDO que o CEI 109 foi realocado em uma chácara, no Jd. São Carlos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 O prédio original do CEI 109 receberá obras de reestruturação? Se sim, quando. Se não, por qual razão?
- 2 O mencionado prédio original recebeu obras de reestruturação, em face do seguro da obra? Se não, por qual razão? Se sim, por que ele ainda se encontra fechado e com problemas estruturais?
- 3 O local de atual funcionamento do mencionado CEI, continuará a receber alunos em 2021? Se não, por qual razão?
- 4 Ainda se não, para onde irão os alunos que estiveram matriculados no CEI em 2019?

S/S., 05 de Novembro de 2020.

IARA BERNARDI Vereadora OFFIRE MIN. SERBORER 11/40/2020 10:46 201933 1/2



Gabinete da Prefeita

GP-RIM-1369/2020

Sorocaba, 03 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação de prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações dos seguintes requerimentos:

- 1375 Vereador Vitor Alexandre Rodrigues;
- 1378 Vereador Vitor Alexandre Rodrigues;
- 1398 Vereador Hudson Pessini;
- 1400 Vereador Iara Bernardes;
- 1403 Vereador Anselmo Rolim Neto
- 1406 Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima;
- 1407 Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima;
- 1408 Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete da Prefeita

GP-RIM-1423/2020

Sorocaba, 28 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1400/2020, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o CEI 109, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

1 e 2. De acordo com a Divisão de Obras Públicas o assunto está sendo tratado no P.A. 2018/17660, com solicitação para retomada dos projetos e planilha de custos de reforma e recuperação em Setembro/2020.

Os projetos estão concluídos e aprovados pela SEDU, agora a DPO elaborá planilha de custos para iniciar em breve o processo licitatório para Obras de Reparo na referida unidade escolar.

Secretaria da Educação - SEDU:

3. O local não continuará a receber alunos em 2021. O espaço utilizado para abrigar o CEI 109 era alugado e teve o contrato rescindido. Um dos motivos que levou à rescisão foi o número de alunos por sala x RH, que não era compatível com a realidade da rede municipal hoje, sendo assim estava onerando os cofres públicos em relação ao restante da Rede.

Por exemplo: O CEI 109 atendia 8 crianças de creche II, tendo um professor e três auxiliares, mesmo RH para 25 crianças em outra Unidade escolar.

4. Foi realizada uma reunião com as famílias para expor a situação e apresentar o CEI 23, Unidade mais próxima (1,7KM) que acolheria as crianças. Os pais tiveram também a opção nesta reunião de escolher outra Unidade que atendesse da melhor maneira a rotina familiar, sem assim, causarmos maiores transtornos. Desta maneira, informamos que as crianças foram atendidas nos CEIs 23, 65, 81 e Educandário Santo Agostinho, conforme solicitação das próprias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de

elevada estima e distinta consideração.

M

Atenciosamente,

JESUEL GOMES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP